

MODERNIZAÇÃO
DO CAMP 
MODERNIZAJÁ



POR QUE PRECISAMOS MODERNIZAR
A LEI DE PESTICIDAS ?

O que muda com o PL 6299?

1. Pesticida = linguagem técnica

- Lei de 1989 definiu como Agrotóxico o que não é técnico e sim ideológico.
- O mundo todo chama o produto de pesticida, por isso a alteração.

PL 6299: Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de **Pesticidas** e de **Produtos de Controle Ambiental** e afins, e dá outras providências.

O que muda com o PL 6299?

2. Análise de Risco = maior rigor e ciência na análise

- Lei de 1989, traz o conceito de avaliação só pelo perigo, que é insuficiente.
- A forma mais seguro e rigorosa de se verificar a segurança do pesticida é a Análise de Risco, que considera as condições que as substâncias serão usadas.
- Varias substancias químicas, inclusive os medicamentos, são analisadas dessa forma.

A análise dos riscos é obrigatória para a concessão de registro dos Pesticidas e dos Produtos de Controle Ambiental.

O que muda com o PL 6299?

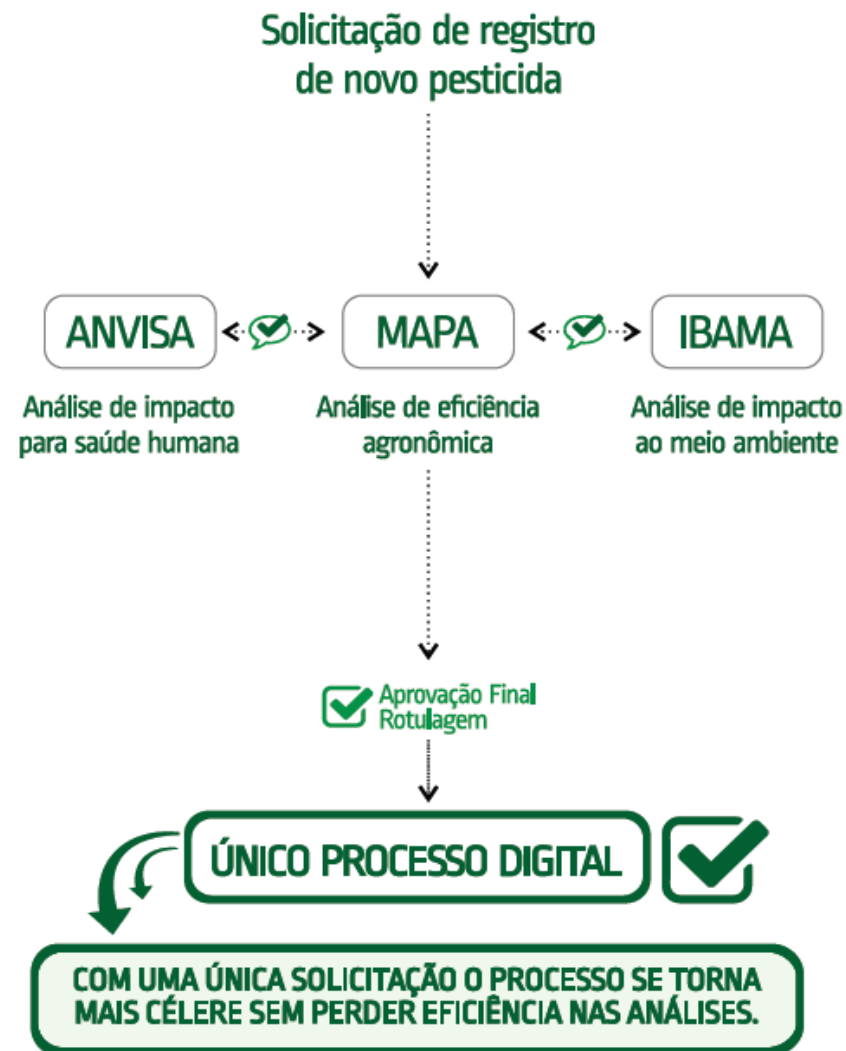
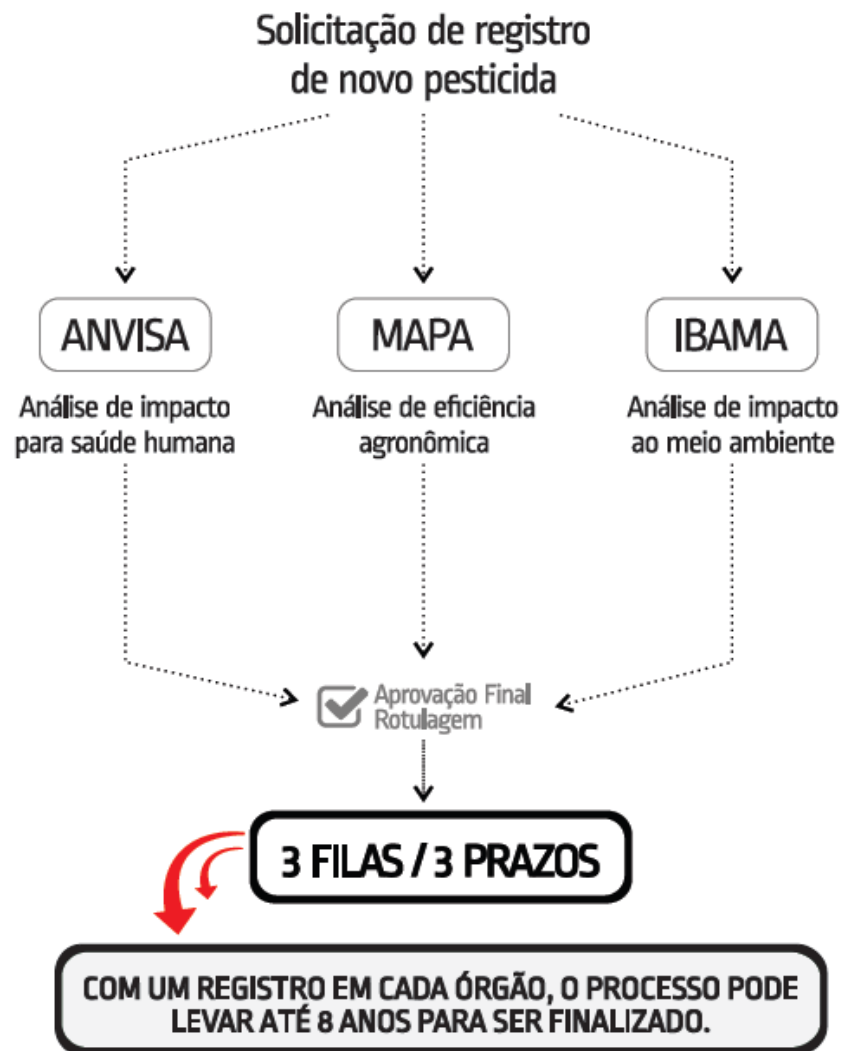
3. Sistema Único e Digital = Transparência

- Sistema atual opera com MAPA, IBAMA e ANVISA (filas de processos diferentes)
- A unificação e digitalização torna o processo mais transparente.
- Isso significa maior racionalidade, menos burocracia e redução de tempo por processo.

O **PL 6299** define claramente as competências e o papel de cada órgão no processo, trazendo maior segurança jurídica para todos os envolvidos.

As exigências para o registro deverão seguir o **Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Substâncias Químicas (GHS)**, o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e o **Codex Alimentarius** da FAO.

LEI ATUAL PL 6299/02



O que muda com o PL 6299?

Produto Novo (formulado)

24 meses

Produto Novo (técnico)

24 meses

Produto Genérico

12 meses

Produto Formulado Idêntico

60 dias

Produto Técnico Equivalente

12 meses

RET (Pesquisa e Experimentação)

30 dias

Produtos Agricultura Orgânica

12 meses

Produtos Biológicos

12 meses

Conjunto de alterações (cartoriais)

30 dias

Alterações Técnicas

180 dias

**NOVOS
PRAZOS**

O que muda com o PL 6299?

4. Registro para Pequenas Culturas = acesso a tecnologia

- Falta produtos para o controle de pragas de pequenas culturas (morango, pimentão, almeirão...)
- As pragas são as mesmas das grandes culturas, só precisa pedir a extensão do uso.
- A associação de produtores de agrônomos e pesquisadores poderão solicitar a extensão de uso de um ou mais pesticida para tais culturas.

A autorização concede ao agricultor o direito do uso do ingrediente ativo, desde que recomendado por um profissional legalmente habilitado e de acordo com as regras estabelecidas pelo órgão federal responsável pelo setor da agricultura.

O que muda com o PL 6299?

5. Produtos Genéricos = Equivalência

Os Produtos técnicos poderão ser **registrados por equivalência** quando possuírem **o mesmo ingrediente ativo**, cujo seu teor e conteúdo de impurezas não variem a ponto de alterar seu perfil toxicológico conforme os **critérios e procedimentos estabelecidos pela FAO**.

Os estudos e testes de equivalência poderão ser realizados por órgãos, instituições de pesquisa ou laboratórios, públicos ou privados, credenciados pelo órgão federal competente.

O que muda com o PL 6299?

6. Reanálise dos Riscos = Plano Fitossanitário

As reanálises deverão ser **realizadas e concluídas em até 1 ano**, prorrogável mediante justificativa técnica por 6 (seis) meses, **sem prejuízo da análise de pleitos e alterações de registro em tramitação.**

O MAPA deverá desenvolver um plano fitossanitário de substituição do produto, visando o controle de alvos biológicos que por ventura possam ficar sem alternativas para manejo integrado de pragas.

O que muda com o PL 6299?

7. Regulamentação = Maior segurança Jurídica

UNIÃO

Regras Gerais

desde que
cientificamente
fundamentado

ESTADOS E O DF

Regras Regionais

desde que
cientificamente
fundamentado

MUNICÍPIOS

Regras Locais

desde que
cientificamente
fundamentado

Nenhum
prejuízo para
a análise da
segurança das
tecnologias!

PL 6299: Na regulamentação da Lei, o **poder público deverá buscar a simplificação e desburocratização de procedimentos, redução de custos e do tempo** necessário para a conclusão das análises dos processos de registro.

O que muda com o PL 6299?

8. Penas e Multas = maior rigor

Por produzir, comercializar, transportar, aplicar ou prestar serviços na aplicação de agrotóxicos, seus componentes e afins, **descumprindo as exigências estabelecidas na lei e nos seus regulamentos..**

**Lei Atual
(Lei 7802/89)**

Pena de 2 - 4 anos de reclusão.

Multa de 100 (cem) a 1.000 (mil) MVR.

PL 6299/02

Pena de 3 - 9 anos de reclusão.

**Multas de R\$ 2 mil a R\$ 2 milhões,
proporcionalmente à gravidade da infração.**

O que muda com o PL 6299?

9. Produto idêntico = desburocratização

10. Comunicado de Exportação = desburocratização

11. Permissão para Importação = emergência fitossanitária

12. Cadastramento eletrônico = informação de toda a cadeia

13. Alterações do registro = maior celeridade

O que muda com o PL 6299?

15. Controle de Qualidade = garantia de eficiência e segurança

16. Rotulagem e Embalagens = padronização internacional

17. Responsabilidade Civil e Administrativa = toda cadeia

18. Taxas de registro = fundo federal agropecuário

14. Infrações contra ordem econômica = prevenção

LEI DA MODERNIZAÇÃO DO CAMPO

MODERNIZAJÁ



Lei do
**ALIMENTO
+SEGURO**

*Debatido por dois anos, PL aguarda
decisão da Câmara dos Deputados*

✓ **1999**

Senador Blairo Maggi apresenta o Projeto de Lei no Senado



2002

PL 6299 apresentado nas Comissões da Câmara



2016

Criação da Comissão Especial
5 audiências públicas



2017

6 audiências públicas



2018

- Deputado Luiz Nishimori apresenta relatório
- Aprovação do PL na Comissão



Debate e votação na Câmara



Avaliação no Senado



Sanção presidencial